



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 753 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA
18/12/2007, TERÇA-FEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Confraternização de Natal dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG acontecerá no dia 18/12/2007, terça-feira, , *das 10h00min às 17h00min;*

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo para os Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG o dia 18 de dezembro de 2007, terça-feira, ocasião em que será realizada a confraternização de Natal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de novembro de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal